



# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 011/2022-CPL

Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022-CPL

Fundamentação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente a administração da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

Interessado: Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

  
**JOSEILTON FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL



# Castelo do Piauí

*Câmara Municipal de Vereadores*

## AUTUAÇÃO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2022, nesta cidade de Castelo do Piauí - PI, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

  
**JOSEILTON FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL



# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

DA: Tesouraria da Câmara Municipal de Castelo do Piauí

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ.

DATA: 01 de abril de 2022.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, informo e ao mesmo tempo solicito a autorização para proceder ao processo de Dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, de acordo com o termo de referência e proposta orçamentária, que seguem em anexo.

Sem mais para o momento,

**Joelma Freitas Oliveira**

Tesoureira da Câmara Municipal  
de Castelo do Piauí



# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

Sr. Assessor Jurídico,

Nos termos do que prevê o Art. 38, VI, da Lei n. 8.666/93, solicito que seja emitido parecer jurídico acerca da possibilidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, mediante procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nesta oportunidade, junto aos autos, Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentações da empresa que apresentou a proposta de menor preço.

Castelo do Piauí (PI), 03 de março de 2022.

**JOSEILTON FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL



# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

Ofício s/n /2022

Castelo do Piauí (PI), 01 de abril de 2022.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ.


Senhor Presidente,

Considerando a necessidade urgente na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, autorizo a Comissão Permanente de Licitação analisar a documentação anexa e tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação.

O pagamento será conforme a prestação do serviço, com recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

Sem mais para o momento,

---

  
**Antonio Jadeilson Pereira de Araújo**  
Presidente da Câm. Mun.  
de Castelo do Piauí





# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ.

#### **Dispensa de Licitação nº 009/2022**

Exmo. Sr.  
PRESIDENTE

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o parecer referente a possibilidade da contratação requerida, o que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada de forma direta.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 24, incisos II, é dispensável a licitação, sendo possível a contratação direta nos seguintes casos:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:  
(...)*

***II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para as alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;***

Além disso, com base no Decreto nº 9.412/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, o valor máximo da dispensa prevista no Art. 24, II, que anteriormente era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Conforme solicitação, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA



# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, demonstra-se necessária para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, a contratação objeto deste processo poderá ser contratada de forma direta, tendo em vista que o menor valor ofertado na coleta de preços não ultrapassa o valor de R\$ 15.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Consta nos autos três propostas orçamentárias. Após análise, verificou-se que a empresa **ELENILDO CARLOS GOMES - ME**, inscrito no **CNPJ: 21.251.173/0001-52**, apresentou proposta vantajosa para a Câmara Municipal, cotando o valor total de R\$ 15.909,30 (quinze mil novecentos e cinco reais e trinta centavos), conforme proposta financeira em anexo.

Além disso, a empresa que ofertou o menor valor e apresentou toda documentação exigida na Lei nº 8.666/93, demonstrando está apta à contratação com a administração pública.

Diante do exposto, esta Comissão indica como firma a ser contratada **ELENILDO CARLOS COMES - ME**, inscrito no **CNPJ: 21.251.173/0001-52**, por ter apresentado proposta orçamentária vantajosa para a Câmara Municipal conforme documentos que instruem este procedimento. Desta forma submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, homologar o procedimento de Dispensa nº 009/2022 e adjudicar o objeto ao vencedor.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Castelo do Piauí- PI, 01 de abril de 2022.

  
**JOSEILTON FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**WILNER VALADARES VIANA MELO**  
Secretário da Comissão de Licitação

  
**FRANCISCO EDINALDO ALVES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação



**Castelo do Piauí**  
*Câmara Municipal de Vereadores*

Ofício s/n /2022

Castelo do Piauí - PI, 01 de abril de 2022.

AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Ratificação de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ.

Senhor Presidente,

Segue processo de dispensa de licitação nº 009/2022 para ratificação de dispensa de licitação, conforme a Lei 8.666/93, art. 24, II.

Sem mais para o momento,

  
**JOSEILTON FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL





# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

**DISPENSA Nº 009/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ.**

### **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 009/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento a empresa **ELENILDO CARLOS GOMES**, inscrito no **CNPJ**: 21.251.173/0001-52, no valor total de R\$ 15.909,30 (quinze mil novecentos e nove reais e trinta centavos), e **HOMOLOGO** o procedimento dispensa nº 009/2022, conforme instrução deste processo.

Castelo do Piauí (PI), 01 abril de 2022.

---

**Antonio Jadeilson Pereira de Araújo**  
Presidente da Câm. Mun.  
de Castelo do Piauí



**Castelo do Piauí**  
*Câmara Municipal de Vereadores*

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2022.**


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ.**

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**DATA:** 01 de abril de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **ELENILDO CARLOS GOMES**, inscrito no **CNPJ:** 21.251.173/0001-52, no valor total de R\$ 15.909,30 (quinze mil novecentos e nove reais e trinta centavos), para a fornecimentos de materiais de expedientes.

Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Jadeilson Pereira de Araújo**  
Presidente da Câm. Mun.  
de Castelo do Piauí  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-CPL**



# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CPL**

**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ- PI.

**CNPJ:** 04.247.196/0001-74

**CONTRATADO:** ELENILDO CARLOS GOMES - ME

**CNPJ:** 21.251.173/0001-52

**VALORES:** R\$ 15.987,30 (QUINZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE ABRIL DE 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Antonio Jadeilson Pereira de Araújo**  
Presidente da Câm. Mun.  
de Castelo do Piauí



**Castelo do Piauí**  
*Câmara Municipal de Vereadores*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-CPL**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CPL**

**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ- PI.

**CNPJ:** 04.247.196/0001-74

**CONTRATADO:** ELENILDO CARLOS GOMES - ME

**CNPJ:** 21.251.173/0001-52

**VALORES:** R\$ 15.987,30 (QUINZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE ABRIL DE 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Antonio Jadeilson Pereira de Araújo**

*Rua Abdias Veras, 1103 / Centro – Castelo do Piauí – PI - CNPJ 04.247.196/0001-74*

[www.castelodopiaui.pi.leg.br](http://www.castelodopiaui.pi.leg.br) – [camaramunicipal@castelodopiaui.leg.br](mailto:camaramunicipal@castelodopiaui.leg.br) – (86) 98195-8549



**Id:13B5A2A8F1D728DF**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 028/2022 - Menor Preço

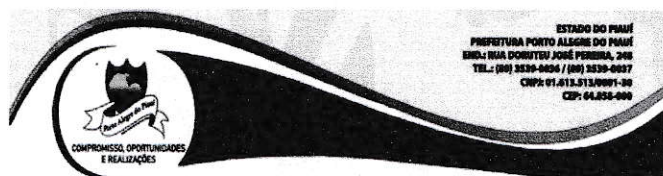
A P.M. de Regeneração/PI, torna público a realização de licitação no dia 18/04/2022 às 10:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Objeto: Prestação de serviços de entrega de refeições do tipo quentinhas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Regeneração/PI. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros. Contato: (86) 99496-5458. Cópia do Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Regeneração/PI, 31 de março de 2022

Felipe Henrique Januário dos Santos

Pregoeiro

**Id:10EF17B836C328B0**



OFÍCIO Nº 033/2022

Porto Alegre do Piauí (PI), 31 de março de 2022.

Ilmo. Senhor  
GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S/A  
Agência de Floriano/PI  
Floriano – PI

Senhor Gerente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ 01.613.513/0001-30, neste ato representada por mim **Márcio Neiva Martins**, prefeito, portador do CPF nº 536.865.863-04 e RG nº 1.095.003 SSP/PI, vem por meio da presente solicitar junto a V. Exa., a abertura de Conta Corrente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, em Convênio com o Governo do Estado do Piauí, com a seguinte Nomenclatura:

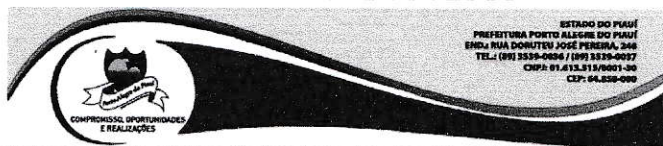
> KIT COMBUSTÍVEL

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos.

Atenciosamente,

**Márcio Neiva Martins**  
Prefeito Municipal

**Id:0F8BD23FD9392389**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DPL Nº 006/2022  
PROCESSO ADM. Nº 011/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Projetos Complementares de Estrutura, Elétrico, Ar-condicionado e Lógica para a Nova Sede da Prefeitura Municipal

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do município, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a empresa **ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** no valor e especificações abaixo indicados:

<b>EMPRESA: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP</b>	
<b>CNPJ:</b> 25.213.162/0001-39	<b>TELEFONE:</b> (86) 6723-6812
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Santo Antonio, nº 141, Bairro Urbano, Demerval Lobão – PI	<b>E-MAIL:</b> fc.carvalho2525@gmail.com
<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>	

Porto Alegre do Piauí (PI), 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

**Félix Cassimiro da Silva**  
Secretário de Infraestrutura

**Id:030E61048F5F2547**



**Castelo do Piauí**  
Câmara Municipal de Vereadores

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-CPL**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CPL**  
**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ- PI.  
**CNPJ:** 04.247.198/0001-74  
**CONTRATADO:** ELENILDO CARLOS GOMES - ME  
**CNPJ:** 21.251.173/0001-52  
**VALORES:** R\$ 15.987,30 (QUINZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE ABRIL DE 2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Antonio Jadelson Pereira de Araújo**  
Rua Abdias Veras, 1103 / Centro – Castelo do Piauí – PI - CNPJ 04.247.198/0001-74  
[www.castelodopiauui.pi.leg.br](http://www.castelodopiauui.pi.leg.br) – [camaramunicipal@castelodopiauui.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@castelodopiauui.pi.leg.br) – (86) 98195-8549



**Castelo do Piauí**  
*Câmara Municipal de Vereadores*

**CONTRATO Nº 009/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-CPL**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CPL**

**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES À ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM, CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ- PI E A EMPRESA ELENILDO CARLOS GOMES - ME, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNJP/MF sob o CNPJ nº 04.247.196/0001-74, situada na Rua Abdias Veras, nº 1103, Castelo do Piauí-PI, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI, Sr. Antonio Jadeilson Pereira de Araújo.

**CONTRATADA: ELENILDO CARLOS GOMES - ME**, empresa inscrita no CNPJ: 21.251.173/0001-52, com sede na Av. Antonino Freire, nº 192, Centro, Castelo do Piauí - PI, representada neste ato pelo Sr. **ELENILDO CARLOS GOMES**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE À ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI**, conforme a Dispensa de Licitação nº 009/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação nº 009/2022.





# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Dispensa de Licitação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 009/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Procedimento Licitatório acima descrito e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – emitir a ordem de serviço do objeto do contrato, assinada pela autoridade competente;
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com a prestação dos serviços e os termos estabelecidos neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II – iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o estabelecido na ordem de serviço;
- III – executar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação n.º 009/2022.
- IV – substituir, às suas expensas e de forma imediata, os serviços em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;





# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

No ato da prestação dos serviços, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura, ou ao término da prestação dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI.

### **CLÁUSULA NONA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de acordo com a prestação dos serviços deste contrato, o valor de R\$ 15.987,30 (quinze mil novecentos e oitenta e sete nove reais e trinta centavos), conforme os preços constantes na proposta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados mediante transferências entre contas bancárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.





# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, à CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS**

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



# Castelo do Piauí

## *Câmara Municipal de Vereadores*

### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Castelo do Piauí - PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.


E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.


Castelo do Piauí (PI), 01 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ- PI**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ELENILDO CARLOS GOMES - ME**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 050.342.182-64

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 037.837.163-06

ELENILDO MODAS E VARIEDADES  
C.N.P.J 21.251.173/0001-52  
AV ANTONINO FREIRE 192 CENTRO  
CEP 64340-000 CASTELO DO PIAUI -PIAUI

Proposta que faz, a Empresa ELENILDO CARLOS GOMES ME , firma legalmente esta  
nesta cidade de Castelo do piaui-PI, situada na Av Antonino Freire 192, Centro Cast

Para : CAMARA MUNICIAPAL DE CASTELO DO PIAUI  
End. : RUA ABDIAS VERAS 1103, 1103  
- CENTRO - CASTELO DO PIAUI - PI - CEP 64340-000  
Tel. : 3247 1434  
CNPJ : 04.247.196/0001-74

Orçamento 342  
26/03/2022 - 09:59

Página 1  
Via 1

Quantidade	UN	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
30	CX	001469	Papel chamex a4 multi 210x297	210,000	6.300,00
30	CX	7896303600053	Clips acc 2/0 cx c/100 un	4,000	120,00
30	CX	000068	Clips acc 4/0 cx c/ 050 un galv.	4,500	135,00
30	UN	7896303600015	Clips acc 8/0 cx c/025 un galv.	4,900	147,00
30	RL	7891040118458	Fita emp.crepe 3m - 38 x 50 tartan	23,500	705,00
30	PC	7899098168067	Envelope saco ouro celucat 24x34 c/100un	45,000	1.350,00
200	UN	7897562202811	Arquivo morto papelao 34x24x13 frama	4,500	900,00
20	CX	10460	Pasta susp marmorizada castanha c/50 dello	85,000	1.700,00
50	TB	7897464701030	Cola branca koala 90grs	2,750	137,50
40	UN	7897237310285	Pasta catalago c/10 envelopes dac	15,000	600,00
20	UN	7503002900390	Grampeador 26/6 metal 25 fls 13cm	25,000	500,00
20	UN	7896861703074	Livro ata grafset c/100 fls numeradas	18,500	370,00
100	UN	3086123263987	Pincel marcador permanente bic recar. 3.9mm az	3,000	300,00
10	PC	001981	Liga mercur n.18 amarela grossa c/50un	6,000	60,00
20	PC	7898119186103	Papel foto adesivo 130grs a-4 c/50fls	40,900	818,00
10	UN	000795	Etiqueta j.tinta 015.0 x 26.0 cx 100fls	115,980	1.159,80
10	UN	7896326967096	Perfurador 12fls peq.metal preto cis	25,000	250,00
30	CX	000279	Grampo 26/6 c/5000 aco cobreado extra	14,500	435,00

Total  
Vendedor: ELENILDO

**RS\$15.987,30**

  
ELENILDO CARLOS GOMES

VALIDA DA PROSTA 30 DIAS





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELENILDO CARLOS GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.251.173/0001-52

Certidão nº: 8077280/2021

Expedição: 07/03/2021, às 14:56:31

Validade: 02/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELENILDO CARLOS GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.251.173/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.251.173/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELENILDO CARLOS GOMES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELENILDO MODAS E VARIEDADES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *)</b> <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANTONINO FREIRE</b>	NÚMERO <b>192</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASTELO DO PIAUI</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cbvvendas@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(86) 8181-3748</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **14:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.251.173/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELENILDO CARLOS GOMES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANTONINO FREIRE</b>	NÚMERO <b>192</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASTELO DO PIAUI</b>
UF <b>PI</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cbvvendas@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(86) 8181-3748</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

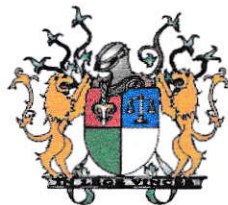
(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **14:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL**

**Nº 145098 / ETJ**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO  
**ELENILDO CARLOS GOMES ME**

E

contra a CNPJ  
**21251173000152**

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

**REPRESENTANTE LEGAL: ELENILDO CARLOS GOMES**  
**ENDEREÇO: AV ANTONINO FREIRE 192**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**CEP: 64340000**  
**MUNICÍPIO: Castelo Do Piauí - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.251.173/0001-52

**Razão Social:** ELENILDO CARLOS GOMES

**Endereço:** RUA HAITI 483 COMERCIAL / BELA VISTA / CASTELO DO PIAUI / PI /  
64340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

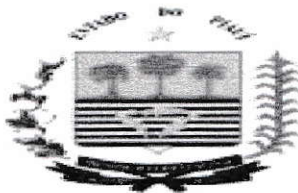
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021022402541597996159

Informação obtida em 07/03/2021 14:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2103072125117300015201**

RAZÃO SOCIAL ELENILDO CARLOS GOMES			
ENDEREÇO AVE ANTONINO FREIRE 192			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CASTELO DO PIAUI	CEP 64340000	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 21.251.173/0001-52		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.551.059-3	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2021, às 15:13:00**

**VÁLIDA ATÉ 06/05/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: FFBE-32CC-0DE0-7701-B3DF-5530-26A6-5E2A**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 210321251173000152**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.551.059-3
<b>CNPJ/CPF</b> 21.251.173/0001-52
<b>RAZÃO SOCIAL</b> ELENILDO CARLOS GOMES

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/03/2021, às 11:02:32

VÁLIDA ATÉ 03/06/2021

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 471F-0E2D-FC19-EABB-ED22-CFE4-BB43-581C





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELENILDO CARLOS GOMES**  
**CNPJ: 21.251.173/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:02 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **643B.5074.3823.CAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A

Câmara municipal de vereadores de Castelo do Piauí-PI

Comissão permanente de licitação

CNPJ: 01.612.582/0001-20

RUA ABDIAS VERAS 1103-Centro – Cep: 64.340.000

Fone: (86) 3247 1434

Presados senhores

Pelo presente a empresa MARIA NEUSA LIMA SOARES, situada na AVA ANTONINO FREIRE 183, Barrio CENTRO Castelo do Piauí -PI CNPJ 00.817.412/0001-19, inscrição estadual 194345548, apresenta proposta de preço, para aquisição de matérias de expediente, destinados à câmara da – PI.

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCAS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Papel chamex a4 multi 210x297	cx	chamex	30	R\$225,00	R\$6.750,00
02	Clips acc 2/0 cx c/100 un	cx	cis	30	R\$4,80	R\$144,00
03	Clips acc 4/0 cx c/ 050 un galv.	cx	cis	30	R\$4,95	R\$148,50
04	Clips acc 8/0 cx c/025 un galv.	cx	cis	30	R\$5,16	R\$154,80
05	Fita emp.crepe 3m - 38 x 50 tartan	RI	adere	30	R\$22,99	R\$689,70
06	Envelope saco ouro celucat 24x34 c/100un	cx	kraft	30	R\$49,50	R\$1.485,00
07	Grampeador 26/6 metal 20 fls cz master 1	und	cis	30	R\$36,50	R\$1.095,00
08	Arquivo morto papelao 34x24x13 frama	und	frame	200	R\$6,00	R\$1.200,00
09	Pasta susp marmorizada castanha c/50 dello	cx	frame	20	R\$120,00	R\$2.400,00
10	Cola branca koala 90grs	gf	bic	50	R\$3,15	R\$157,50
11	Pasta catalago c/10 envelopes dac	und	kraft	20	R\$18,15	R\$363,00
12	Grampeador 26/6 metal 25 fls 13cm	und	cis	20	R\$25,99	R\$519,80
13	Livro ata grafset c/100 fls numeradas	und	são domingo	100	R\$19,00	R\$1.900,00
14	Pincel marcador permanente bic recar.3.9mm az	und	compact	100	R\$3,19	R\$319,00
15	Liga mercur n.18 amarela grossa c/50un	pct	mercure	10	R\$8,15	R\$81,50
16	Papel foto adesivo 130grs a-4 c/50fls	pct	master prit	20	R\$43,50	R\$870,00
17	Etiqueta j.tinta 015.0 x 26.0 cx 100fls	pct	master prit	10	R\$120,99	R\$1.209,90
18	Perfurador 12fls peq.metal preto cis	und	cis	10	R\$51,50	R\$515,00
				Totais		R\$20.002,70

Castelo do Piauí 29 março de 2.022, Proposta Valida por 90 dias

*Maria Neusa Lima Soares*  
 MARIA NEUSA LIMA SARES



A

*Câmara municipal de vereadores de Castelo do Piauí-PI*

*Comissão permanente de licitação*

*CNPJ: 01.612.582/0001-20*

*RUA ABDIAS VERAS 1103-Centro – Cep: 64.340.000*

*Fone: (86) 3247 1434*

*Presados senhores*

*Pelo presente a empresa P.A. S DE SOUSA MERCEARIA ME situada na Rua Maria constância de oliveira s/n Barrio visgueiro juazeiro do Piauí; CNPJ 14145182/0001-01, inscrição estadual*

*194610691,;apresenta proposta de preço , para aquisição de matérias de expediente , destinados à câmara da – PI, Proposta Orçamentaria*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCAS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Papel chamex a4 multi 210x297	cx	Reporte	30	R\$220,00	<b>R\$6.600,00</b>
02	Clips acc 2/0 cx c/100 un	cx	cis	30	R\$4,50	<b>R\$135,00</b>
03	Clips acc 4/0 cx c/ 050 un galv.	cx	cis	30	R\$5,00	<b>R\$150,00</b>
04	Clips acc 8/0 cx c/025 un galv.	cx	cis	30	R\$5,30	<b>R\$159,00</b>
05	Fita emp.crepe 3m - 38 x 50 tartan	RI	adere	30	R\$23,90	<b>R\$717,00</b>
06	Envelope saco ouro celucat 24x34 c/100un	cx	celucat	30	R\$50,00	<b>R\$1.500,00</b>
07	Grampeador 26/6 metal 20 fls cz master 1	und	cis	30	R\$16,50	<b>R\$495,00</b>
08	Arquivo morto papelao 34x24x13 frama	und	frame	200	R\$5,50	<b>R\$1.100,00</b>
09	Pasta susp marmorizada castanha c/50 dello	cx	frame	20	R\$88,00	<b>R\$1.760,00</b>
10	Cola branca koala 90grs	gf	bic	50	R\$2,90	<b>R\$145,00</b>
11	Pasta catalago c/10 envelopes dac	und	dello	20	R\$16,50	<b>R\$330,00</b>
12	Grampeador 26/6 metal 25 fls 13cm	und	cis	20	R\$26,50	<b>R\$530,00</b>
13	Livro ata grafset c/100 fls numeradas	und	são domingo	100	R\$18,95	<b>R\$1.895,00</b>
14	Pincel marcador permanente bic recar.3.9mm az	und	compact	100	R\$3,25	<b>R\$325,00</b>
15	Liga mercur n.18 amarela grossa c/50un	pct	mercure	10	R\$7,15	<b>R\$71,50</b>
16	Papel foto adesivo 130grs a-4 c/50fls	pct	master prit	20	R\$42,00	<b>R\$840,00</b>
17	Etiqueta j.tinta 015.0 x 26.0 cx 100fls	pct	master prit	10	R\$116,90	<b>R\$1.169,00</b>
18	Perfurador 12fls peq.metal preto cis	und	cis	10	R\$51,50	<b>R\$515,00</b>
				<b>Totais</b>		<b>R\$18.436,50</b>





Validade da proposta-----90 dias  
Produtos-----nacional  
Validade dos produtos-----06 a 12 meses  
Entrega-----imediato  
Forma de pagamento-----conforme; o edital.  
Local de entrega----- conforme; o edital.  
Acatamos todas as normas do edital

Agencia n 5795-9 castelo do Piauí  
C/c 40-0 banco do Bradesco  
P.A. S DE SOUSA MERCEARIA ME.

Juazeiro do Piauí 28 de março de 2022.

*P.P. Augusto Soares de Sousa M.M. da Silva*

PAULO AUGUSTO SOARES DE SOUSA (TITULAR)

RG: 2.174.945

CPF: 008.738.773-57